



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

PORTARIA Nº. 036/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

'CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIAS AO FUNCIONÁRIO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no disposto do Artigo 59, da Lei Municipal nº. 189/90, de 13 de junho de 1990 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), por este ato,


RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** ao funcionário Público Municipal, o Senhor **DORVALINO DAVID BORBA**, portador do CPF nº. **457.365.101-20**, admitido em 23 de agosto de 1990, para o exercício do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, as suas Férias - Premias a que tem direito, por um período de 06 (seis) meses, iniciando-se em **01/10/2018** e findando-se em **31/03/2019**, com todos os seus direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 18 de setembro de 2018.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que uma cópia desta foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 18 de setembro de 2018